



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado *Djalma* Alírio Neto

Em 14 03 01
LIDO
Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 173 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

seguido à CESS

Em 15/03/01

Alírio Neto
Chefe de Assessoria

Sugere ao Sr. Diretor Geral do DETRAN a retirada da faixa de pedestres em frente a Administração do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Diretor Geral do DETRAN a retirada da faixa de pedestre em frente a Administração do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Foi verificada a necessidade inadiável da retirada da faixa de pedestre, pois a mesma está próxima ao redutor de velocidade causando vários acidentes.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTUCULO LEGISLATIVO
IND 173/2001
Fls. 01 de 01

016 13/03/01 AM 3:06:5